

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Termo de Cooperação Técnica Operacional que entre si celebram o **CRCSP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo** e o **CRCRJ - Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro**, com vistas à implementação de parceria para a realização de conteúdos / cursos à distância, direcionados aos profissionais da contabilidade de São Paulo e Rio de Janeiro.

O **Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro**, doravante denominado **CRCRJ**, com sede na Rua Primeiro de Março, 33 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20010-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.287.806/0001-61, representado por seu Presidente, Contador Rafael da Silva Machado, e o **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**, doravante denominado **CRCSP**, com sede na Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - SP - CEP: 01230-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.002.141/0001-63, representado por seu Presidente, Contador João Carlos Castilho Garcia, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica Operacional, na forma abaixo:

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto-Lei número 9.295/1946, alterado pela Lei número 12.249/2010, que inclui, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

**CONSIDERANDO** a intenção das partes em prestar mútua cooperação técnica operacional na realização de conteúdos à distância, que visem atualizar os profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactam suas atividades, bem como, o cumprimento da pontuação exigida no Programa de Educação Profissional Continuada do Sistema CFC/CRCs;

**RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica Operacional, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, a que se submetem os partícipes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cooperação entre os partícipes para a realização de conteúdos / cursos à distância, que visem atualizar os profissionais da contabilidade sobre as legislações que impactam suas atividades.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

São responsabilidades dos CRCs:

- a) Propor temas inerentes à profissão contábil;
- b) Realizar as gravações dos conteúdos / cursos;
- c) Solicitar aos instrutores que elaborem as perguntas inerentes ao tema;
- d) Solicitar aos instrutores a apresentação do tema em *power point*;
- e) Solicitar aos instrutores a legislação pertinente ao tema;
- f) Submeter o conteúdo / curso à Comissão de Educação Profissional Continuada para validação da pontuação;
- g) Divulgar o conteúdo / curso à classe contábil.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Compete a ambos os partícipes, por seus representantes, o monitoramento e acompanhamento da execução deste Termo de Cooperação Técnica Operacional, tendo em vista a esmerada consecução do seu objeto.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações na sua vinculação funcional-empregatícia com os partícipes, aos quais cabem responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento não importa transferência de recursos, sendo as despesas nele previstas decorrentes do exercício ordinário de suas funções.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, bem como, denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante comunicação escrita ao outro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e formalização do respectivo termo de extinção sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na sua vigência, bem como ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente inexequíveis.

**Parágrafo único** - O presente termo de cooperação técnica não impede que os partícipes firmem ou mantenham instrumentos de parcerias, cujos objetos sejam semelhantes ao do presente instrumento, com outros órgãos ou entidades.




**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

É competente o foro da Justiça Federal - Subseção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento.


E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim de direito, na presença de testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.


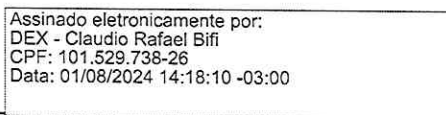
Assinado digitalmente por:  
RAFAEL DA SILVA MACHADO  
CPF: 053.998.377-22  
Certificado emitido por Autoridade Certificadora SAFE-  
ID BRASIL  
Data: 01/08/2024 13:22:18 -03:00

Co  o  
Presidente do CRCRJ


Assinado eletronicamente por:  
João Carlos Castilho Garcia  
CPF: 143.000.678-13  
Data: 01/08/2024 17:07:49 -03:00

Con  cia  
Presidente do CRCSP

Testemunhas:

Nome:   
Assinatura:   
Assinado eletronicamente por:  
DEX - Claudio Rafael Bifi  
CPF: 101.529.738-26  
Data: 01/08/2024 14:18:10 -03:00

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PROC.:	
FLS.:	190
RUBRICA:	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS




Código de validação: VD9AR-J454T-68PH8-T6CGL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAFAEL DA SILVA MACHADO (CPF 053.998.377-22) em 01/08/2024 13:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DEX - Claudio Rafael Bifi (CPF 101.529.738-26) em 01/08/2024 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.148.207.20	Não disponível
Autenticação	bifi@crcsp.org.br
Email verificado	
6QVYG+DTQKVjQ400rmOYd7eRW9ZwDRNQoHHVYitj35c=	
SHA-256	

- ✓ João Carlos Castilho Garcia (CPF 143.000.678-13) em 01/08/2024 17:07 - Assinado eletronicamente

PROC.:	2019/126
FLS.:	2
RUBRICA:	

Endereço IP	Geolocalização	
200.148.207.20	Lat: -23,528735	Long: -46,660887
	Precisão: 27943 (metros)	
Autenticação	joao.garcia@mlegate.com	
Email verificado		
uVUWV8dyc4B1ZNVDcACWy8XcDqpK7eKbQPwp1xBYFTY=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcsp.org.br/validate/VD9AR-J454T-68PH8-T6CGL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcsp.org.br/validate>

